



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBEMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

À EMENDA DA CFT AO PROJETO DE LEI Nº 3.750 DE 2008

Ao final do texto da emenda da CFT, acrescente-se o seguinte:

"renumerando-se o artigo seguinte".

Sala de Comissão, 4 de junho de 2014.

Deputado LUIZ COUTO
Presidente em Exercício